



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Uruguaiana

Rua General Hipólito, 3392 - Bairro: São João - CEP: 97502441 - Fone: (55) 3412-1410

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5001388-13.2019.8.21.0037/RS

Tipo de Ação: Cédula de crédito bancário

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

EXECUTADO: FREDERICO CHITOLINA DE AZEVEDO BLANCO

Local: Uruguaiana

Data: 23/06/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE BUSCA E APREENSÃO E DEPÓSITO

Aos vinte e três (23) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Uruguaiana/RS, em cumprimento ao mandado 10079590047, oriundo do processo de execução nº 5001388-13.2019.8.21.0037 em que BANCO DO BRASIL S/A move contra FREDERICO CHITOLINA DE AZEVEDO BLANCO, em diligência no endereço onde está edificado o prédio BONARDA, qual seja, Rua Doutor Gregório Beheregaray Filho, nº 321 - Cidade Nova I, após as formalidades legais, passei a proceder a avaliação do bem indicado: Apartamento 202, localizado no segundo pavimento do referido prédio e que está descrito na matrícula 37.939 - Livro nº 2 - Fls 01 do Registro de Imóveis de Uruguaiana, com área real global privativa de 63,80m² e 3,30m² de área real de uso comum, totalizando uma área real global de 67,10m², ao qual atribuo o valor em avaliação de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Do que para constar lavrei o presente auto que vai devidamente assinado eletronicamente. O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO CESAR DE SOUZA MALDONADO**.

5001388-13.2019.8.21.0037

10085177411 .V1 mariocezar© mariocezar